ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/81,
de 27 de novembro de 1.981.

Câmara Municipal de Manacapuru - Amz.

CONCEDE, ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Município. * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 03 (três) dias de licença para ausentar-se do Município a fim de participar dos festejos de Aniversário do Município de Novo Airão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -